

## PROCESSO SELETIVO PARA GERENTE DE INFRAESTRUTURA DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

### A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Processo Seletivo para Gerente de Infraestrutura (GIN) das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) da Secretaria Municipal de Educação (SME).

### O QUE BUSCAMOS

- Boa capacidade de planejamento e gestão de processos.
- Facilidade de articulação com diferentes áreas e setores.
- Organização e atenção aos detalhes na produção e atualização de relatórios e bases de dados.
- Senso crítico e sensibilidade para identificar e priorizar demandas das unidades escolares.
- Interesse genuíno em contribuir para a melhoria do ambiente escolar por meio da infraestrutura.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Fiscalizar os contratos de obras e serviços de engenharia.
- Aferir os serviços executados através de medições.
- Gerenciar ações de infraestrutura escolar no âmbito da CRE assegurando o bom funcionamento das unidades escolares.
- Monitorar e acompanhar a manutenção, conservação, recuperação e requalificação da rede física das escolas vinculadas à CRE.
- Acompanhar processos de construção, reconstrução e ampliação das unidades escolares, em articulação com os órgãos técnicos responsáveis.
- Identificar e relatar fragilidades estruturais das unidades escolares, propondo soluções e acompanhando os desdobramentos.
- Atuar como elo técnico entre a CRE e a Coordenadoria Técnica de Infraestrutura (CTIN), colaborando na mediação de demandas e alinhamento de ações.
- Gerenciar as demandas do *Programa Conservando Escolas*, garantindo sua execução conforme diretrizes e em parceria com a CTIN.
- Acompanhar a execução de recursos descentralizados destinados à infraestrutura escolar, zelando pela correta aplicação e prestação de contas, em alinhamento com a CTIN.
- Orientar e apoiar as direções escolares nas ações de infraestrutura, promovendo visitas técnicas e fornecendo suporte às equipes gestoras.

- Subsidiar respostas a expedientes técnicos vindos do Gabinete da CRE, da CTIN e de órgãos de controle, com foco em infraestrutura escolar.
- Realizar visitas de campo regulares às escolas, observando a qualidade dos serviços prestados, o estado de conservação dos prédios e ouvindo as necessidades das direções.
- Manter bases de dados e relatórios atualizados, especialmente relacionados à infraestrutura das salas de aula e demais espaços escolares, garantindo registros precisos para a tomada de decisão.

### PRÉ-REQUISITOS

- Disponibilidade de carga horária para o exercício de cargo em comissão e funções gratificadas na forma do art. 26 da Lei Municipal Nº 5.623/2013, e compatibilidade de horário, conforme previsão do art. 188 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.
- Se servidor(a), não ter sido apenado(a) por inquérito administrativo ou em sanções administrativas referentes à pontualidade, assiduidade ou outras situações concernentes à vida funcional da pessoa servidora que sejam de relevância administrativa nos últimos cinco anos\*.
- Se servidor(a), não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento\*.

*\*A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.*

### DIFERENCIAL

- Formação em Engenharia Civil e/ou Arquitetura.
- Vivência com gestão ou acompanhamento de obras, reformas ou manutenção predial.
- Vivência com monitoramento de contratos e execução de ações técnicas na área de infraestrutura.
- Vivência em produção de relatórios e sistematização de dados.

## PROCESSO SELETIVO PARA GERENTE DE INFRAESTRUTURA DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Durante a entrevista será verificada a adequação das pessoas ao perfil desejado para atuação considerando as seguintes competências:

- Conhecimento em infraestrutura escolar e manutenção predial.
- Capacidade de leitura e produção de relatórios técnicos.
- Gestão e acompanhamento de contratos e programas públicos.
- Planejamento e organização de demandas.
- Articulação e comunicação interpessoal.
- Orientação para resultados e proatividade.
- Resolução de problemas e tomada de decisão.
- Capacidade de trabalhar em campo.
- Postura ética e responsabilidade com recursos públicos.

### NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

10\*\* (dez) vagas, sendo uma para cada CRE\*\*\* com gratificação D-DAS7 (R\$ R\$ 2.984,96) + Encargos.

*\*\*Há 1 vaga para todas as CREs, exceto a 9ª CRE.*

*\*\*\*Para acesso aos endereços das CREs e os respectivos bairros de atuação acesse:  
<http://webapp.sme.rio.rj.gov.br/jcartela/publico/pesquisa.do?cmd=listCres>*

### ETAPAS

O processo seletivo contará com:

- 1ª etapa: Inscrição por meio de formulário.
- 2ª etapa: Análise da documentação enviada via formulário de inscrição.
- 3ª etapa: Entrevistas com as pessoas selecionadas.

Eventualmente, documentos complementares ou atividade prática poderão ser solicitados, com as orientações de preparação enviadas com antecedência.

### INSCRIÇÕES

Para se inscrever preencha o formulário, de **29/04 as 16h do dia 07/05**, acessando o endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/WG05QjZr4E> ou pelo QR:



### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A atuação base presencial com jornada integral de 40h, será nas CREs.
- Os resultados das etapas do processo seletivo serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME.
- Se servidor(a), a presente seleção não altera qualquer vínculo empregatício ou com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração.
- Se servidor(a), a chefia imediata da pessoa inscrita neste processo seletivo deve estar ciente de sua participação.
- Se servidor(a), para a efetivação da movimentação será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de indicação ao cargo.
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo.
- A pessoa que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição.
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.